



Projeto de Lei Municipal n.º 2551/2019

12 de novembro de 2019.

Cria cargos de provimento efetivo da Lei Municipal nº 1870/2011 de 09 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no quadro permanente de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 1870/2011, a qual estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, institui o respectivo quadro de cargos, e alterações posteriores, mais 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2551/2019

O presente projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a criar cargos de provimento efetivo da Lei Municipal nº 1870/2011 de 09 de maio de 2011 que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e Institui o Respeetivo Quadro de Cargos.

Essas alterações de modo expreso que constam do texto da lei, tem por objetivo dar ao município condições de poder melhor desenvolver as políticas públicas que se pretende sejam implementadas de ora em diante.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público e o primado da eficiência para a comunidade local.

Assim, solicitamos, mais uma vez, a sensibilidade dos nobres vereadores na apreciação do presente projeto de lei.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal